



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
(Processo Administrativo n.º2019/000051)

Objeto: Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de Informática, telefones e licença de softwares para o Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS.

ESCLARECIMENTO

A empresa RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVICOS EIRELI inscrita sob o CNPJ 32.179.865/0001-53, solicitou por e-mail o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

Questionamento 1:

Em breve resumo: *“Ante o exposto, entendemos que serão aceitos processadores da marca AMD com tecnologia compatível ao “Processador Intel Core i7” - item 01 e “Processador Intel Core i7” - item 05, uma vez que a exigência literal afronta o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.666/93, tornando-se assim, indevida esta característica no processo licitatório.*

Nosso entendimento está correto?”

Resposta: O entendimento da referida empresa está correto. As marcas e modelos servem apenas como referência para definir um padrão de qualidade, o licitante deve ofertar o que for equivalente ou superior, haja vista que todos os equipamentos do órgão utilizam o mesmo modelo de processador semelhante às características dos indicados no Termo de Referência. O Edital não trás exigência de ser exatamente a mesma marca ou modelo. Ressaltamos que os equipamentos passarão pela análise da equipe técnica, que poderão se utilizar de sites técnicos para atestar que os produtos ofertados atendem as especificações solicitadas no Edital e anexos.

Questionamento 2:

Em síntese: *“Já a placa gráfica **dedicada** é dedicada exclusivamente à gestão do desempenho gráfico em um computador. Ou seja, é mais poderosa de que os sistemas gráficos integrados. Portanto, devido a superioridade da placa de vídeo dedicada, entendemos que estas serão aceitas no certame.*

Nosso entendimento está correto?”

Resposta:

O entendimento está correto, sendo assim serão aceitas ambas as placas dedicadas ou integradas, desde que sejam atendidas as demais configurações.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Rodrigo Sá Pereira
Pregoeiro
CREF11/MS



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Rua Joaquim Murinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100
Fone: (67) 3321.1221. Site: www.cref11.org.br E-mail: cref11@cref11.org.br